



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 165
Disponibilização: 02/09/2026
Publicação: 03/09/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº88/2026

Transfere o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentada pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 - Dia do Servidor Público - já se encontra previamente estabelecido como ponto facultativo, nos termos dos Atos nº 626/2025(5501924) e 219/2026(5909025) da Presidência do TRF5ª Região, e consoante Portaria da Direção do Foro nº 1/2026 (5612511);

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 435/2026 (doc. 6118220) da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transferiu o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente, na Seção Judiciária da Paraíba, no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) seja realizado normalmente, e que o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor seja transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), data em que não haverá expediente nesta Seccional.

Art. 2º Determinar à Seção de Comunicação Social a adoção das providências necessárias à ampla divulgação do contido neste ato.

Art. 3º Comunique-se à Corregedoria-Regional da 5ª Região, Ministério Público Federal, Procuradorias Federais, Defensoria Pública da União, Polícia Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 01/09/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6123117** e o código CRC **EEF69126**.